



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

FIXA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

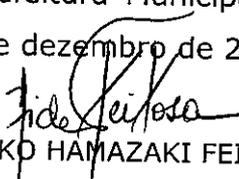
Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 22,00 (vinte e dois reais) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2014, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Pompeia, 20 de dezembro de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de dezembro de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais